



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF nº 10.215.988/0001-60 / NIRE: 35.300.359-569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS (B3: LCAM3) ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em complemento ao fato relevante divulgado em 21 de julho de 2017, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi concluído o procedimento de coleta de intenções de investimentos conduzido pelos Coordenadores ("Procedimento de Bookbuilding"), que definiu: (i) a quantidade de séries e a quantidade de Debêntures a serem emitidas; e (ii) a taxa final da Remuneração das Debêntures; com relação à sua 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos da "*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, da Décima Terceira Emissão da Companhia de Locação das Américas*" ("Escritura de Emissão"), sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. ("Coordenador Líder") e do BB - Banco de Investimento S.A. ("BB-BI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores").

Serão emitidas 25.000 (vinte e cinco mil) Debêntures, totalmente alocadas na 2ª Série, observado que não serão emitidas Debêntures na 1ª Série.

Na data de emissão, o valor total da Emissão é de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão ("Valor de Emissão").

A partir da primeira data de integralização, as Debêntures da 2ª Série farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculada e divulgada pela B3, no Informativo Diário, disponível na página na internet (<http://www.cetip.com.br>), acrescidos exponencialmente de uma sobretaxa, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, de 1,40% a.a. (um inteiro e quarenta centésimos por cento ao ano), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização ou da data de pagamento da remuneração das Debêntures da 2ª Série imediatamente anterior, conforme o caso,



e pagos ao final de cada Período de Capitalização (conforme definido na Escritura de Emissão).

As Debêntures serão registradas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Bolsa, Brasil Balcão - Segmento CETIP UTVM ("B3"), sendo a distribuição liquidada através da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados no curso normal de seus negócios, para usos corporativos gerais e reforço de caixa.

O presente Fato Relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

São Paulo, 25 de agosto de 2017.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA AZEVEDO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES